



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicação no Diário da Câmara Municipal
Em: 27/08/2025
E.T.

PORTARIA Nº 3.822, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS A
SERVIDORA FRANSIANI CASSARO
MARTINS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozados nos dias 15, 16 e 17 de outubro de
2025, à servidora **Fransiani Cassaro Martins**, matrícula nº 2.787, que serão compensados em
seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de agosto de 2025; 71º
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente